ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 15 08 2017 ata 9615
APROVADO EM / 2017
/20017
REJEITADO EM / /2017
ARQUIVO /2017

R. Cerqui - PPS - URGÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 497 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 3025 /2017
EM 15/08/2017

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, de acordo com as normas regimentais, a criação de Comissão Especial para promover estudos relativos à destinação de recursos de compensação ambiental, decorrentes do projeto de instalação da Termelétrica Rio Grande S.A., nesta cidade, os quais, por decisão de órgãos ambientais do Estado do Rio Grande do Sul, foram comprometidos para outros municípios, em detrimento do município que irá suportar os impactos da referida instalação.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores, comunidade do Rio Grande: Recentemente, tivemos conhecimento acerca de uma Ação Civil Pública, ajuizada pelo zeloso promotor José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada, pela qual o Ministério Público Estadual litiga contra o Estado do RGS e contra a FEPAM, buscando garantir recursos que, por direito, pertencem ao nosso Município. Os valores são significativos, ultrapassando, em princípio, a cifra dos R$ 11 milhões, a serem investidos no meio ambiente de nossa cidade.

A situação decorre dos estudos de implantação, em nossa área territorial, da Termelétrica Rio Grande S.A. Segundo as informações, o investimento total previsto soma em mais 2 bilhões e duzentos milhões de reais. Considerando que a Lei

VISTO

Presidente

determina que os valores de compensações ambientais sejam de, no mínimo, 0,5%, estamos falando aqui de mais de onze milhões de reais, a serem aplicadas, preferencialmente, conforme determina a legislação federal, em área que contiver uma unidade de conservação afetada pelo empreendimento. Neste caso específico, a Lei obriga a que, para conceder o licenciamento ambiental, a Área de Preservação Ambiental da Lagoa Verde – unidade de conservação que abrange a Lagoa Verde, o Arroio Bolaxa, o Arroio Senandes e o canal que por ali passa – seja devidamente contemplada com os recursos provenientes da devida compensação ambiental.

No entanto, por decisão da Câmara Estadual de Compensações Ambientais, órgão ligado ao Estado do RS, Rio Grande foi indevidamente privado de receber quaisquer recursos, sendo os valores da compensação direcionados a outras regiões, numa afronta sem precedentes ao meio ambiente de nossa cidade, em claro desrespeito, inclusive, ao pacto federativo, que prevê certo grau de autonomia entre as esferas federal, estadual e municipal.

Aliás, é de nosso conhecimento que o Sr. Promotor José Alexandre Zachia Alan fez recomendação expressa à Secretaria do Meio Ambiente do RS, para que a Lei fosse obedecida, anulando o ato que retirou de Rio Grande tais recursos. Porém, em mais um grave ato de desrespeito, tal recomendação sequer recebeu resposta por parte da Sra. Secretária Estadual do Meio Ambiente. Não restando alternativa ao MPE, em defesa dos direitos dos rio-grandinos, senão ajuizar Ação Civil Pública contra o Estado e contra a FEPAM.

A "justificativa" do Estado é que a APA Lagoa Verde não está registrada, como unidade de conservação, no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC). Ora, tal inscrição foi negada, por duas vezes, pelo próprio órgão estadual do Meio Ambiente, apesar de legislação municipal que criou a Unidade em âmbito municipal, e ainda, principalmente, do fato de que nossa APA Lagoa Verde é devidamente reconhecida pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Portanto, não se admite tal interferência por parte do Estado, prejudicando claramente nosso Município, sem qualquer base legal para tal.

Cabe salientar que, após o ajuizamento da ação, Rio Grande já obteve uma vitória parcial, uma vez que o Tribunal de Justiça do Estado deferiu a medida liminar pleiteada pelo Ministério Público, determinando que nenhum valor seja repassado a outras unidades de conservação de outros municípios (escolhidos pelo Estado) até que seja julgada esta ação.

Senhores Vereadores: A afronta aos direitos de nosso Município, por parte do Estado, é claríssima! E não podemos, como representantes dos cidadãos riograndinos, ficar silentes, apenas assistindo ao desenrolar desta ação. Cabe-nos fazer nossa parte, enquanto vereadores eleitos, a fim de encampar esta boa luta, que trará ao fim, temos certeza, a decisão mais justa.

Por isso, o vereador Rafa Ceroni, com o importante apoio do presidente do Partido Verde, Senhor Pedro Enderle Jr., que encampou esta ideia por ser o Meio Ambiente a bandeira principal daquele partido, apresentamos o presente requerimento para criação desta Comissão Especial. O objetivo da mesma é levantar informações, fazer questionamentos, arregimentar forças com nossos representantes junto à Assembleia Legislativa e mesmo dentro do Executivo estadual, para brigarmos, no bom sentido, mas de forma obstinada, para exigir o cumprimento da Lei, no sentido de termos os recursos de compensação ambiental decorrentes do empreendimento Termelétrica Rio Grande S.A. aplicados aqui. Afinal, nossa luta é por direitos. Nossa luta é pela Justiça.

Rio Grande, 15 de agosto de 2017.

Ver. Rafa Ceroni

Líder de Bancada do PPS